



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.464/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **MARCELO MEIRA DA MATA**.

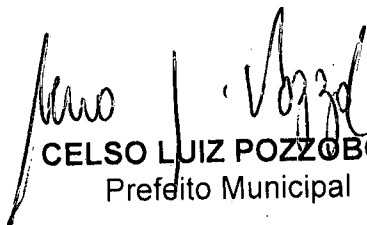
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **MARCELO MEIRA DA MATA**, portador do RG sob n.º 5.835.414-7-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 780.790.399-68, nomeado em 13 de dezembro de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 5689/2017, com base no art. 115, V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7159 (sete mil cento e cinquenta e nove) dias, ou seja, 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / junho 120 17
DE Nº 11.006
UMUARAMA, 30 / 06 120 17
Jemone Rias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS